



Prefeitura do Município de Mandaguá
Estado do Paraná
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernadino Bogo nº 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ: 76.285.329/0001-08 E-mail: adm@mandaguaçu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 7615/2025

Nomeia os membros da Comissão Municipal de Apoio e Avaliação de Eventos do Município de Mandaguá/PR, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 2º da Lei Municipal nº 2.474/2025, que institui o Calendário Oficial de Eventos do Município de Mandaguá e a Comissão Municipal de Apoio e Avaliação de Eventos,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Municipal de Apoio e Avaliação de Eventos, composta por servidores municipais efetivos ou comissionados, para exercerem suas atribuições sem remuneração adicional, conforme previsto na legislação vigente:

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Nome	Cargo/Função	Secretaria/Órgão	Designação
Ivan Andreo Sgobero	Secretário Municipal	Indústria, Comércio, Trabalho e Turismo	Presidente
Vanessa Cristina Leite Carrara	Diretora Municipal	Indústria, Comércio, Trabalho e Turismo	Membro
Rian Pedro Sanches	Assessor Executivo III	Indústria, Comércio, Trabalho e Turismo	Suplente
Vagner Gonzaga Galvani	Secretário Municipal	Serviços Públicos	Membro
Juliana Lima Luz	Assessor Executivo II	Serviços Públicos	Suplente
Juraci Cesar Bezerra	Secretário Municipal	Meio Ambiente	Membro
Daniel Rodrigo Montanher	Diretor	Meio Ambiente	Suplente
Rogelho Aparecido Fernandes	Secretário Municipal	Segurança Pública, Mobilidade Urbana e Transporte	Membro
Celino Ribeiro da Silva	Assessor Executivo I	Segurança Pública, Mobilidade Urbana e Transporte	Suplente
José Augusto Araújo	Secretário Municipal	Fazenda	Membro



Prefeitura do Município de Mandaguáçu
Estado do Paraná
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernadino Bogo nº 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ: 76.285.329/0001-08 E-mail: adm@mandaguaçu.pr.gov.br

Nome	Cargo/Função	Secretaria/Órgão	Designação
Fabiani Ferrarezi	Assessora de Gestão e Apoio	Fazenda	Suplente
Walison Aparecido Muniz	Diretor Municipal	Educação e Cultura	Membro
Ticiane Mara Rodrigues Silva	Professora	Educação e Cultura	Suplente

§ 1º A Presidência da Comissão será exercida pelo representante da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho e Turismo, conforme § 3º do art. 2º da Lei nº 2.474/2025.

§ 2º Os membros designados desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições de seus respectivos cargos, atuando em colaboração com as ações necessárias à organização e avaliação dos eventos do Município.

Art. 3º Compete à Comissão Municipal de Apoio e Avaliação de Eventos:

I – analisar e acompanhar as etapas de planejamento, execução e encerramento dos eventos realizados no Município;

II – emitir parecer quanto à viabilidade, adequação e segurança das atividades propostas;

III – zelar pela observância das normas de segurança, acessibilidade, sustentabilidade e uso adequado dos espaços públicos;

IV – elaborar relatório final contendo avaliação técnica, pontos positivos e sugestões de melhoria, nos termos do § 1º do art. 2º da Lei nº 2.474/2025;

V – acompanhar a execução dos eventos e propor medidas corretivas quando constatadas irregularidades ou descumprimento das condições aprovadas;

VI – opinar sobre pedidos de apoio institucional, financeiro ou de infraestrutura, observando os critérios estabelecidos na legislação vigente;

VII – exercer outras atribuições correlatas, necessárias ao fiel cumprimento da Lei nº 2.474/2025 e à boa execução das ações sob sua responsabilidade

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 29 de outubro de 2025.

JOSE ROBERTO Assinado de forma digital
por JOSE ROBERTO
MENDES:63453 MENDES:63453665953
665953 Dados: 2025.10.29
15:55:27 -03'00'

José Roberto Mendes
Prefeito Municipal de Mandaguáçu

